

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 15/2019

Lido na Sessão

0 4 FEV. 2019

1° Secretário (a)

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ, DENTRO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES - PSB e vereadores abaixo assinados,

com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de Implantação da Farmácia Cidadã, dentro da Unidade de Pronto Atendimento, no Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é uma necessidade a farmácias dentro dessa Unidade devido a quantidade de usuários que são atendimentos;

Considerando que só levará o remédio para casa quem passar em consulta na clínica médica da UPA, ou seja não adianta ter uma receita de outra Unidade de Saúde para retirar na farmácia 24 horas do UPA;

Considerando que a implantação desta farmácia, poderá trazer mais comodidade para quem é atendido Unidade e necessitam dos medicamentos;

Considerando que muitos usuários são atendidos fora do horário de funcionamentos das farmácias cidadãs já existente;

Considerando ser uma reinvindicação dos usuários que sofrem por não conseguirem medicamento em horário diferenciado, principalmente os idosos e as crianças.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2019.

MAURICIO GOMES

Vereador PSB

CLAUDIO OLIVEIRA Vereador PR PROFESSORA MARISA Vereadora PTB

()

PROFESSORA SILVANA Vereadora PTB BRUNO DELGADO Vereador PMB

FÁBIO GAVASSO Vereador PSB